



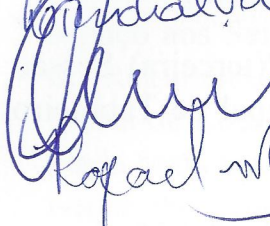
Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA 9


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, em virtude da ausência do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, licenciado para tratamento de saúde. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 04 de fevereiro de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 051/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.098; Ofício nº 0604/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplar do Edital 01/2011, referente ao concurso público; Correspondências recebidas do TCM, da Câmara de Alto Santo, do SEST SENAT, do SIMSEP e da Sec. Executiva do FNS; Proj. de Resolução nº 02/2011 dos Vers. Garibalde Guerreiro, Rafael Maia e Dica da Gangorinha, dispondo sobre alteração no Regimento Interno da Casa; Ofício nº 018/2011, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente, na forma regimental, com duração de 01h30min e, conforme inscrições, concedeu-se a palavra aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Rafael Barros e Francisco Hilário. Na sequência, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se

e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro e Rafael Maia. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Andalva Batista Bischoff

Rafael Maia Barros


Francisco Hilário
~~Francisco Hilário~~

Carina de Lourdes Freire da Silva